



Decreto Municipal nº 74/2022, de 29 de setembro de 2022.

“DOTAÇÃO TRANSFERIDA MESMA ENTIDADE NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022.”

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LIBERATO SALZANO e autorização contida na Lei Municipal nº 3756, de 26 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais) para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária(s):

02 – GABINETE DO PREFEIO	
02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR	35.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.02 – ENSINO FUNDAMENTAL – MDE	
04.02.12.361.0013.2.015-3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CI	50.000,00
04.02.12.361.0013.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JUR	100.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0023.2.023-3.1.71.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIV	50.000,00
06.01.10.301.0023.2.023-3.1.90.13.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
06.01.10.302.0023.2.070-3.3.50.43.00.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	170.000,00
06.01.10.301.0023.2.023-3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JUR	60.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.04 – ENSINO SUPERIOR	
04.04.12.363.0014.2.099-3.3.90.18.00.00.00.00 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	45.000,00
04.02 – ENSINO FUNDAMENTAL – MDE	
04.02.12.361.0013.2.015-3.3.90.32.00.00.00.00 MATERAIL, BEM OU SRVILO PARA DISTRIBUIÇÃO	13.000,00
04.02.12.361.0013.2.015-3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00
04.02.12.361.0013.2.015-3.3.90.35.00.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.0023.2.070-3.3.50.43.00.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00
06.01.10.301.0023.2.055-3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
06.01.10.301.0023.2.066-3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
06.01.10.305.0023.2.060-3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
06.01.10.301.0023.2.058-3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR	15.000,00
06.01.10.301.0023-2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR	100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



06.01.10.304.0034.2.093-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR	20.000,00
06.01.10.301.0023-2.081-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR	15.000,00
06.01.10.301.0023-2.2.058-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR	15.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		
07.01. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		
07.01.18.541.0025.2.064-3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	50.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
14.01.16.482.0019.1.023-3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
14- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
14.01.16.482.0019.1.02-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 29 de setembro de 2022.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração